



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

DECRETO N° 4.045
De 27 de agosto de 2021

Determina formulário padrão de requerimento para de incentivo, conforme Lei Municipal nº. 4.312 de 24 de julho de 2019, a qual “Cria o Programa Municipal de Incentivo À Agroindústria e Agricultura Familiar”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 3º da Lei Municipal nº. 4.312 de 24 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica adotado o formulário padrão de requerimento de incentivo que visa à concessão de incentivo à agroindústria e agricultura familiar (Anexo I deste Decreto).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

ANEXO I



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

Modelo de Requerimento do Programa Municipal de Incentivo à Agroindústria e Agricultura Familiar

À comissão de Incentivo à Agroindústria e Agricultura Familiar

Eu, _____, (nacionalidade), (profissão), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o nº: _____._____._____-_____, portador da identidade (RG) nº: _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº._____, Bairro _____, nesta cidade, requeiro à presente comissão a concessão do auxílio (com base no disposto art. 2º da Lei Municipal nº. 4.312 de 24 de julho de 2019) assinalado abaixo:

- () Doação e transporte gratuito de terra para aterro.
 - () Construção gratuita de acesso à propriedade da agroindústria, produção leiteira, suinocultura e demais atividades da agricultura familiar, com serviço de terraplanagem e encascalhamento nos arredores e abertura de fossas Sépticas.
 - () Repasse de material de construção quando assim for necessário.
 - () Isenção de taxas de alvarás, aprovação de projetos e licenciamento ambiental no primeiro ano de funcionamento.
 - () Elaboração de Projeto gratuito pela equipe de Engenharia e Arquitetura da Prefeitura Municipal.

Justificativa do pedido:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
Rua Antunes Ribas, 1001 - CEP: 98801-630 Fone (55) 3312-0100



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

Informo que estão em anexo os documentos solicitados no art. 3º, incisos I a VI, da Lei Municipal 4.312 de 24 de julho de 2019.

Nestes termos, pede-se o deferimento,

Santo Ângelo, _____, _____.

Nome do requerente

CPF:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO N° 4.045, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Determina formulário padrão de requerimento para de incentivo, conforme Lei Municipal nº. 4.312 de 24 de julho de 2019, a qual “Cria o Programa Municipal de Incentivo À Agroindústria e Agricultura Familiar”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 3º da Lei Municipal nº. 4.312 de 24 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica adotado o formulário padrão de requerimento de incentivo que visa à concessão de incentivo à agroindústria e agricultura familiar (Anexo I deste Decreto).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:

Saieli do Nascimento Jacques

Código Identificador:AFAA7F85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/09/2021. Edição 3142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>